



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA - Francisco Jose dos Anjos Bandeira de Mello  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5c25218c-9cb1-4dc6-86d0-151badcfdb20

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização  
do Poder Judiciário de Pernambuco (FERM-PJ)  
UGE 070002

20  
25



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

### **SUMÁRIO**

1. Informações Gerais.....	03
2. Base das Demonstrações Contábeis.....	03
2.1. Principais Práticas Contábeis.....	04
2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04
2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo.....	04
2.1.2.1 Metodologia de cálculo – Ajuste para perdas.....	04
2.1.3 Estoques.....	05
2.1.4 Créditos a Longo Prazo.....	05
2.1.5 Imobilizado.....	05
2.1.6 Intangível.....	05
2.1.7 Depreciação e amortização .....	06
2.1.8 Passivo Circulante.....	06
2.1.9 Apuração do Resultado .....	06
3. Balanço Patrimonial.....	07
3.1. Balanço Patrimonial - MCASP.....	07
3.2. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial .....	09
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	10
5. Balanço Orçamentário.....	14
5.1. Balanço Orçamentário – MCASP.....	14
5.2. Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	17
6. Balanço Financeiro.....	17
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) .....	18
8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos.....	18



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

### **1. Informações Gerais**

Órgão do Poder Judiciário do Brasil, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem sua sede em Recife e jurisdição em todo estado.

Conta com uma força de trabalho de 58 desembargadores, 517 juízes de direito e 7.958 servidores efetivos, contemplando os comissionados e à disposição, todos dedicados à prestação jurisdicional e à promoção da paz social.

O funcionamento do Poder Judiciário é garantido pelo orçamento público (LOA), com recursos provenientes de repasses do Poder Executivo estadual, por meio de duodécimos, bem como de arrecadação própria.

A operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Em cumprimento à legislação e à promoção do controle social, o Poder publica anualmente seu conjunto de demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

### **2. Base das Demonstrações Contábeis**

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Demonstrações foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambas publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Tais demonstrações referem-se ao exercício de 2025, último ano de gestão do presidente desembargador Ricardo Paes Barreto, e são apresentadas em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco Financeiro, do Poder Executivo estadual. Estas notas referem-se à Unidade Gestora Executora (UGE) 070002 - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Sistematicamente, os bens adquiridos com recursos do FERM-PJPE são transferidos para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

Para uma adequada análise global dos resultados do Poder, sugere-se que as demonstrações sejam observadas conjuntamente com as demonstrações consolidadas publicadas no Portal de Transparência do Poder Judiciário.

### **2.1. Principais Práticas Contábeis**

**2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda nacional. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo** - São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Os direitos a receber referem-se, principalmente, a: (I) créditos a receber de custas processuais, taxas judiciárias e TSNR, (II) créditos resultantes de multas por descumprimento contratual, (III) arrendamentos, (IV) remuneração pela administração dos depósitos judiciais, (V) direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, (VI) multa por processo administrativo disciplinar, entre outros.

**2.1.2.1 – Metodologia de cálculo – Ajuste para perdas** - Com base na perspectiva de recebimento, é constituído ajuste para perdas, tanto para os créditos de curto prazo quanto de longo prazo.

O MCASP não definiu, nas suas últimas edições, metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Desta forma, o registro que vem sendo realizado pelo Poder desde 2015 tem como base orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2025	2024	2023
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

**2.1.3 Estoques** - Os itens do almoxarifado, compreendendo os de consumo, medicamentos e materiais hospitalares, adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

**2.1.4 Créditos a Longo Prazo** - Compostos pelos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período. Contemplam ainda os Serviços de TI pagos antecipadamente que possuem valores a apropriar em períodos que ultrapassam o fim do exercício seguinte.

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas utilizada é mesma para créditos a curto prazo e encontra-se detalhada no item 2.1.2.1.

**2.1.5 Imobilizado** - É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares que aumentem a sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Conforme explicado no item 2, são sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE. Em se tratando daqueles obtidos a título gratuito, o valor patrimonial é o definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

**2.1.6 Intangível** - É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os ativos adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.5, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

**2.1.7 Depreciação e amortização** - Esses fenômenos são registrados apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

**2.1.8 Passivo Circulante** - As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado.

**2.1.9 Apuração do Resultado** - A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

**Resultado patrimonial** - Decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais, em observância ao regime de competência.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.

**Resultado orçamentário** - O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas (ou realizadas) e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro** - Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e impactaram nas disponibilidades. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

### **3. Balanço Patrimonial**

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

#### **3.1. Balanço Patrimonial – MCASP**

**Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional, conforme detalhamento.

Descrição	2025	2024
Conta Única	6.352.968,34	3.118.003,77
Contas Movimento	5,02	0,02
CDB/RDB	286.156,20	76.607,77
Fundos de Aplicação Financeira	508.940.595,36	450.293.719,53
<b>TOTAL</b>	<b>515.579.724,92</b>	<b>453.488.331,09</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Créditos a Curto Prazo** – Do total, R\$ 1.469.512,51 representam valores a receber da SEFAZ-PE referentes a custas e taxas arrecadadas via DAE, em função de Convênio formalizado com este Poder. Destaca-se ainda o montante de R\$ 1.280.654,76, relativo a créditos a receber de custas processuais e taxa judiciária oriundos de certidões de débitos de natureza judicial emitidas pela Contadoria Remota, cujos processos fazem parte do acervo comunicado ao Comitê Gestor de Arrecadação. O saldo restante (R\$ 360.534,71) compreende o valor a receber de Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro -TSNR, cujo processo se encontra na Superintendência Jurídica da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE), para fins de constituição do crédito tributário.

**Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreendem os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Descrição	2025	2024
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais – Banco do Brasil <sup>1</sup>	11.213.546,96	8.486.669,89
Créditos a receber provenientes da folha de pagamento - Santander e Bradesco <sup>1</sup>	471.213,61	1.069.425,12
Créditos a receber por arrendamentos	158.509,50	95.273,66
Créditos a receber por outros contratos	128.389,37	124.274,69
Outros créditos a receber e despesas a regularizar	54.864,77	19.721,53
( - ) Ajuste de perdas de créditos a receber <sup>2</sup>	(125.410,74)	(121.341,81)
Suprimento de Fundos Institucional	-	398.199,70
<b>TOTAL</b>	<b>11.901.113,47</b>	<b>10.072.222,78</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Valores a receber de dezembro, decorrentes da operacionalização da folha de pagamento e da administração dos depósitos judiciais, recebidos em janeiro do ano seguinte.

<sup>2</sup> O ajuste corresponde a 97,68% dos créditos por outros contratos, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1.

**Nota 4 – VPD Pagas Antecipadamente** – Referem-se a Serviços de TI, Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades. O saldo apresentou um incremento de 20% em 2025 em comparação ao exercício anterior, devido ao aumento das contratações de Serviços de TI.

**Nota 5 – Realizável a Longo Prazo** – Destaca-se o valor a receber a título de Dívida Ativa não Tributária, com respectiva dedução de ajuste para perdas a um percentual de 99,40%, calculado conforme metodologia descrita no item 2.1.2.1. Tais valores referem-se a multas contratuais aplicadas a fornecedores, valores pendentes de arrendatários e multas aplicadas em processos administrativos disciplinares. Já a dívida tributária refere-se à penalidade aplicada a cartório em 2023.

Descrição	2025	2024
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	1.431.963,08	1.192.763,53
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa Não Tributária	(1.423.371,30)	(1.184.891,29)
Dívida Ativa Tributária	207.771,09	207.771,09
Serviços de TI a Apropriar	127.741,00	457.643,66
<b>TOTAL</b>	<b>344.103,87</b>	<b>673.286,99</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

**Nota 6 – Demais Obrigações a Curto Prazo** – Compreendem outras obrigações da entidade junto a terceiros.

Descrição	2025	2024
Depósito de Terceiros <sup>1</sup>	11.711.545,35	5.043.291,78
Contribuições e Impostos sobre Serviços	3.318.938,96	2.066.458,08
Demais Obrigações	53.037,08	48.865,57
<b>TOTAL</b>	<b>15.083.521,39</b>	<b>7.158.615,43</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> O aumento em 2025, refere-se ao incremento de valor devido à UG TJPE, devidamente registrado como créditos a receber naquela unidade gestora. A composição do montante de R\$ 6.240.730,98, devido ao TJPE detalha-se conforme segue: R\$ 3.927.175,73, referente à folha de pagamento com execução orçamentária na UG FERM e processamento financeiro realizado pela UG TJPE; R\$ 1.623.430,20, relativo a receitas do FUNSEG arrecadadas pela UG FERM e pendentes de repasse; R\$ 690.125,05, correspondente a cauções retidas em pagamentos de fornecedores realizados pela UG FERM, cujos valores devem ser transferidos para controle da UG TJPE.

**Nota 7 – Resultados Acumulados** – Compõem o Patrimônio Líquido - PL da entidade e estão detalhados na tabela abaixo.

Descrição	2025	2024
Resultado do Exercício <sup>1</sup> (I)	65.363.624,48	136.707.096,21
Ajustes de Exercícios Anteriores (II) <sup>2</sup>	(398.154,70)	(426.960,90)
<b>SUBTOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>64.965.469,78</b>	<b>136.280.135,31</b>
Resultado de Exercícios Anteriores (IV)	444.740.846,64	308.460.711,33
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO (V) = (III) + (IV)</b>	<b>509.706.316,42</b>	<b>444.740.846,64</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

<sup>2</sup> Em 2025, corresponde à baixa de suprimentos com prestação de contas no exercício anterior.

### **3.2. Quadro Analítico do Balanço patrimonial**

Elaborado em atendimento ao item 8 do Anexo VI da Resolução TCE nº 301/2025, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme estrutura Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, Francisco Jose dos Anjos Bandeira de Mello  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 5c25218c-9c61-4dc6-86d0-151badcfdb20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
UNIDADE GESTORA : FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO D			
EXERCÍCIO : 2025	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 12/03/2026	Data realização : 12/03/2026
		Página 1 / 1	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVOS</b>			
Ativo Financeiro	515.634.102,86	453.504.621,29	
Caixa e Equivalente de Caixa	515.579.724,92	453.488.331,09	
Créditos a Curto Prazo	-	-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.377,94	16.290,20	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	
Ativo Permanente	27.349.702,09	21.188.008,00	
Créditos a Curto Prazo	3.110.701,98	405.950,35	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.846.735,53	10.055.932,58	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	-	-	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	
Ativo Biológico	-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	12.048.160,71	10.052.838,08	
Ativo Realizável a Longo Prazo	344.103,87	673.286,99	
Investimento	-	-	
Imobilizado	-	-	
Intangível	-	-	
<b>Total do Ativo</b>	<b>542.983.804,95</b>	<b>474.692.629,29</b>	
<b>PASSIVOS</b>			
Passivo Financeiro	33.270.006,05	28.204.909,78	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.618,60	20.221,81	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	18.169.866,06	21.026.072,54	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Provisões a Curto Prazo	-	-	
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	15.083.521,39	7.158.615,43	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
RPNP a Executar	-	-	
Crédito Empenhado a Liquidar	-	-	
Crédito Empenhado a Liquidar Inscrito em RPNP	-	-	
Passivo Permanente	7.482,48	1.746.872,87	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.482,48	1.746.872,87	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Provisões a Curto Prazo	-	-	
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
<b>Total do Passivo</b>	<b>33.277.488,53</b>	<b>29.951.782,65</b>	
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>509.706.316,42</b>	<b>444.740.846,64</b>	

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

**Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** – Correspondem apenas a taxas:

Descrição	2025	2024
Custas Processuais	168.180.076,71	138.521.328,57
(-) Restituição de Custas Processuais	(434.881,69)	(187.495,69)
Taxa pela Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	153.905.287,25	137.545.500,26
(-) Restituição de Taxa pela Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	(727.906,89)	(394.201,15)
Taxa Judicial	111.797.272,73	91.713.344,94
(-) Restituição de Taxa Judicial	(280.816,28)	(168.612,01)
Emolumentos <sup>1</sup>	33.716.119,06	14.726.578,50
Receitas Incidentes sobre Emolumentos	7.427.827,53	6.404.257,42
(-) Restituição de Receitas Incidentes sobre Emolumentos	(5.053,74)	(5.606,60)
<b>TOTAL</b>	<b>473.577.924,68</b>	<b>388.155.094,24</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Receita de Emolumentos referente devolução de vencimentos dos notariais interinos passou a ser registrado separadamente no grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

**Nota 2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** – Abrange principalmente as receitas de operacionalização da folha de pagamento e as de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais. No exercício de 2025, destaca-se a realização do concurso público para a formação de cadastro de reserva de servidores do TJPE, que contribuiu para o aumento da receita com inscrições.

Descrição	2025	2024
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.865.223,36	1.813.233,57
Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	7.601.798,44	8.922.552,78
Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	3.809.226,63	3.365.092,55
(-) Restituição da Receita de Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	(740,00)	(855,00)
		(Continua)



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

		(Continuação)
Receita de Arrendamentos	1.506.565,02	1.575.838,98
Outras Receitas	353.219,76	266.589,44
<b>TOTAL</b>	<b>24.135.293,21</b>	<b>15.940.954,32</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 3 – Transferências e Delegações Recebidas** – Compreende transferências de bens móveis da UG 070001 que foram alienados no exercício, com ingresso de recurso financeiro no FERM.

**Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** – Do total, 99,70% refere-se à receita pela administração dos depósitos judiciais.

Descrição	2025	2024
Receita pela administração dos depósitos judiciais no Banco do Brasil	126.914.620,09	90.196.305,12
Multas administrativas e multas cominadas em processo administrativo disciplinar	239.191,97	214.532,57
Indenizações e restituições	120.647,29	526.490,79
Demais variações patrimoniais aumentativas	21.048,02	53.751,54
<b>TOTAL</b>	<b>127.295.507,37</b>	<b>90.991.080,02</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Pessoal e Encargos** – Contempla o pagamento com parte de remuneração e benefícios a pessoal dos magistrados, especialmente com licenças compensatórias (Lei Complementar nº 517/2023) e licença-prêmio paga em pecúnia. A variação patrimonial com pessoal e encargos é inferior à despesa orçamentária, em razão da execução de despesas relativas à baixa de passivo já reconhecido em exercício anterior, no valor de R\$ 42.382.276,40, as quais não representaram impacto na VPD. A visão completa do gasto consta na demonstração consolidada do Poder, publicada no Portal de Transparência do TJPE.

Descrição	2025	2024
Remuneração a Pessoal (Licenças Compensatórias e Licenças-prêmio em Pecúnia)	77.435.870,81	92.544.013,46
Ajuda de Custo	14.600,00	88.144,30
Licença Prêmio Indenizada	-	120.686,50
<b>Total</b>	<b>77.450.470,81</b>	<b>92.752.844,26</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

**Nota 6 – Transferências e Delegações Concedidas** – Correspondem às transferências intragovernamentais, relativas a valores, obrigações a pagar, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Abrange também as transferências a instituições privadas, correspondentes a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. As transferências intragovernamentais, excetuando os repasses financeiros concedidos, tratam-se de bens e obrigações transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2025	2024
Repasses financeiros concedidos <sup>1</sup>	181.491.992,83	1.365.935,36
Obrigações a pagar - transferências concedidas no mesmo órgão <sup>2</sup>	42.382.276,40	-
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	29.174.581,72	41.355.958,42
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	17.779.177,27	20.375.785,92
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	1.295.160,70	1.322.345,96
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	1.186.351,29	3.403.226,08
Subtotal de Transferências Intragovernamentais (I)	273.309.540,21	67.823.251,74
Instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	455.648,00	95.018,75
Subtotal de Transferências a Instituições Privadas (II)	455.648,00	95.018,75
TOTAL (III) = (I) + (II)	273.765.188,21	67.918.270,49

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Do montante registrado, R\$ 180.000.000,00 corresponde ao repasse ao Poder Executivo, conforme Lei nº 19.123/2025 e o saldo restante representa transferência à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

<sup>2</sup> Refere-se a reconhecimento de passivo de licenças compensatórias, por transferências de saldo da obrigação registrada na UG TJPE paga pela UG FERM, conforme execução orçamentária.

**Nota 7 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos** – Em 2025, destaca-se o ajuste de contas contábeis de direito a receber, no valor de R\$ 961.590,45, que gerou a desincorporação de créditos tributários, com a respectiva compensação nas VPAs correspondentes, anulando-se o efeito na demonstração consolidada do Poder. Além disso, houve a baixa de direito a receber não tributário decorrente de prescrição, bem como as perdas por alienação de bens móveis e o ajuste para perdas em dívida ativa e créditos não tributários.

**Nota 8 – Tributárias** – Correspondem especificamente às variações decorrentes de taxas, destacando-se as municipais, e contribuições previdenciárias sobre prestação de serviços pessoa física.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

**Nota 9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** – Do total, R\$ 858.877,44 refere-se a despesas com indenizações e restituições, R\$ 164.160,00 com indenizações do Programa Moradia Legal - PE (Lei nº 13.465/2017-Regularização Fundiária Rural e Urbana), R\$ 25.200,00 com o cumprimento de decisão judicial, bem como R\$ 22.499,94 relativos a premiações em pecúnia.

### **5. Balanço Orçamentário**

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

#### **5.1. Balanço Orçamentário - MCASP**

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Em atendimento ao previsto no § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a Diretoria Geral da instituição presta a seguinte informação:



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

“Declaramos para fins de transcrição em nota explicativa integrante às demonstrações contábeis do encerramento do exercício de 2025, em cumprimento ao § 4º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a ocorrência de transferências financeiras no montante de R\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de Reais), oriundo do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco FERM-PJPE para o Poder Executivo, em atendimento a Lei de nº 19.123, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2025.

Tal transferência, em que pese, não estar relacionada às metas prioritárias do FERM-PJPE, não comprometeu, nem prejudicou, a implementação e/ou o andamento de quaisquer das atividades ou metas prioritárias definidas na Lei nº 14.989/2013, e regulamentadas na Resolução TJPE nº 378/2015.

Declaramos ainda, que todas as despesas realizadas no ano de 2025, são relacionadas às metas prioritárias definidas para o Fundo especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco FERM-PJPE, conforme art. 3º, da Lei nº 14.989/2013. ”

**Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** – Compreendem as receitas diretamente arrecadadas, relativas a custas processuais, taxa judiciária, Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR), Emolumentos e Receitas Incidentes sobre Emolumentos. É apresentada pelo seu valor líquido, importando em uma receita bruta arrecadada de R\$ 471.584.722,03, com dedução de R\$ 1.448.658,60, que correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Arrecadação por Exercício		
	2025	2024	% (2025/2024)
Custas Processuais	166.078.867,00	139.055.985,48	19,43%
Taxa Judicial	109.740.923,22	92.317.101,07	18,87%
Taxa pela Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	153.177.380,36	137.151.299,11	11,68%
Emolumentos <sup>1</sup>	33.716.119,06	14.726.578,50	128,95%
Receitas Incidentes sobre Emolumentos	7.422.773,79	6.398.650,82	16,01%
<b>TOTAL</b>	<b>470.136.063,43</b>	<b>389.649.614,98</b>	<b>20,66%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> A receita de Emolumentos compreende o recolhimento do excedente da remuneração dos interinos responsáveis pelas serventias extrajudiciais, limitado a 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 13/2010.

**Nota 2 – Outras Receitas Correntes** – Do montante, 99,78% compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais por parte do Banco do Brasil.

**Nota 3 – Total das Receitas** – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 129,79% das receitas previstas.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Superávit de Arrecadação
(a)	(b)	(c) = (b - a)
532.112.000,00	690.609.915,70	158.497.915,70

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – Dotação Inicial** – A diferença da receita prevista para dotação inicial decorre da previsão na Lei Orçamentária Anual de destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado. Em 2025, houve ainda uma previsão de receita, fonte 755-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, lançada na UG do FERM, sem alocação de despesa fixada nessa fonte.

**Nota 5 – Despesas Empenhadas** – Atingiram o montante de R\$ 452.053.553,94, correspondendo a 74,02% da dotação atualizada no montante de R\$ 610.700.000,00, representando uma economia na execução de R\$ 158.646.446,06, ou, ainda, 25,98% das autorizações.

**Nota 6 – Superávit Orçamentário** – Obtido pela diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
690.609.915,70	452.053.553,94	238.556.361,76

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na coluna “c” da tabela abaixo, o resultado apresentado seria superavitário no valor de R\$ 57.064.368,93.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Financeiras Concedidas <sup>1</sup>	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a - b - c)
690.609.915,70	452.053.553,94	181.491.992,83	57.064.368,93

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

<sup>1</sup> Compreende repasse ao Poder Executivo no valor de R\$ 180.000.000,00, conforme Lei nº 19.123, de 18/12/2025, bem como o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, Francisco Jose dos Anjos Bandeira de Mello  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c25218c-9c61-4dc6-86d0-151badcfdb20



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

### **5.2. Conciliação dos dados do Balanço Orçamentário com a Demonstração de Fluxos de Caixa**

Em observância ao Item 2.3, subitem J, Parte V do MCASP, 11ª edição, segue abaixo a conciliação de dados do balanço orçamentário com informações extraídas da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da demonstração de fluxos de caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício 2025	
(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)	689.968.523,17
(-) Despesas Correntes Pagas - Pessoal e Demais Despesas (Desembolsos)	(397.361.047,90)
(-) Despesas correntes pagas – Empenhadas no Exercício	(390.075.256,89)
(-) Restos a pagar de 2024 pagos em 2025 ref. Atividades Operacionais	(7.285.791,01)
(-) Transferências Concedidas <sup>1</sup>	(181.491.992,83)
(=) <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	111.115.482,44
(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)	641.392,53
(-) Despesas de Capital Pagas	(57.548.127,85)
(-) Despesas de capital pagas – Empenhadas no Exercício	(43.738.775,31)
(-) Restos a pagar de 2024 pagos em 2025 ref. Investimentos	(13.809.352,54)
(=) <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	(56.906.735,32)
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (III) = (I) + (II)	54.208.747,12

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> O total de transferências concedidas neste demonstrativo difere do apresentado na DFC, uma vez que o valor acima representa os valores repassados sem correspondente execução orçamentária. Dessa forma, na DFC, consta como transferência concedida o valor de R\$ 181.947.640,83, que contempla, além das transferências sem execução orçamentária, R\$ 455.648,00 referente a despesas correntes pagas a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (modalidade de aplicação 50).

## **6. Balanço Financeiro**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, consignações, retenções de tributos, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações, retenções e restos a pagar, entre outros.

Sua elaboração segue as orientações contidas na IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, além do disposto no MCASP.

**Nota 1 – Receita Orçamentária** – A receita está apresentada líquida das deduções.

Descrição	2025	2024
Receita Orçamentária Bruta (I)	692.059.579,76	535.514.708,02
Total Restituições (II)	(1.449.664,06)	(758.268,45)
(-) Restituição de Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	(727.906,89)	(394.201,15)
(-) Restituição de Custas Processuais	(434.881,69)	(187.495,69)
(-) Restituição de Taxa Judicial	(280.816,28)	(168.612,01)
(-) Restituição de receitas incidentes sobre os emolumentos	(5.053,74)	(5.606,60)
(-) Restituição de receita de arrendamentos	-	(1.498,00)
(-) Restituição da receita de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais	(740,00)	(855,00)
(-) Restituição de outras receitas	(265,46)	-
Receita Orçamentária Líquida (III) = (I) + (II)	690.609.915,70	534.756.439,57

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas** – Compreende o repasse ao Poder Executivo no valor de R\$ 180.000.000,00, conforme Lei nº 19.123, de 18/12/2025, bem como o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

**Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte** – Através da análise comparativa verifica-se um aumento do saldo de 2025, no montante de R\$ 62.091.393,83, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2024.

Saldo Final em 31/12/2025	Saldo Final em 31/12/2024	Resultado Financeiro de 2025
(a)	(b)	(c) = (a - b)
515.579.724,92	453.488.331,09	62.091.393,83

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

### **7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

Elaborada pelo método direto, a DFC apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Quanto ao fluxo de caixa extraorçamentário, inerente à execução orçamentária, este decorre do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, contempla a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no item 16 da IPC 08, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

**Nota 1 – Transferências Concedidas** – Compreende o repasse ao Poder Executivo no valor de R\$ 180.000.000,00, conforme Lei nº 19.123, de 18/12/2025, bem como o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996, no valor de R\$ 1.491.992,83. Inclui ainda as transferências realizadas, decorrentes da execução orçamentária, para instituição de pesquisa e desenvolvimento, que totalizaram o valor de R\$ 455.648,00.

**Nota 2 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** – Corresponde à soma do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, representando um aumento de R\$ 54.208.747,12.

**Nota 3 – Geração Líquida Extraorçamentária** – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários, representados principalmente pelo ingresso e pagamento de retenções e depósitos diversos, que resultaram, no exercício de 2025, em um aumento no saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 7.882.646,71.

### **8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos**

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 301/2025, que trata da elaboração das Notas Explicativas, apresenta-se a tabela abaixo referente à movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

Discriminação	Fontes		Total
	755000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta <sup>1</sup>	759240000 Recursos vinculados a fundos - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM	
Saldo inicial 2025 (I)	746.779,85	424.552.931,66	425.299.711,51
Entradas (II)	823.182,47	691.236.413,66	692.059.596,13
Receitas Orçamentárias	823.182,47	691.236.397,29	692.059.579,76
Cancelamento de Restos a Pagar	-	16,37	16,37
Saídas (III)	-	634.995.210,83	634.995.210,83
Restituição de Receita	-	1.449.664,06	1.449.664,06
Repasses Concedidos	-	181.491.992,83	181.491.992,83
Despesas Liquidadas	-	452.053.553,94	452.053.553,94
Saldo Final 2025 (IV) = (I + II - III)	1.569.962,32	480.794.134,49	482.364.096,81

Fonte: e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte (código) específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar n° 101/2000 (LRF).

Recife, 23/03/2026.

Carleide Maria Bezerra  
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Francisco Bandeira de Mello  
Presidente